



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 2 de março de 2022



Série

Número 40

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 103/2022

Determina que o prazo para a apresentação de candidaturas por parte dos jovens ao Programa Estágios de Verão para o corrente ano, decorre de 1 de março a 30 de abril de 2022.

Despacho n.º 104/2022

Determina que o prazo para a apresentação de candidaturas por parte dos jovens ao Programa Ingress@ para o corrente ano, decorre de 1 de março a 15 de abril de 2022.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Despacho n.º 103/2022**Sumário:**

Determina que o prazo para a apresentação de candidaturas por parte dos jovens ao Programa Estágios de Verão para o corrente ano, decorre de 1 de março a 30 de abril de 2022.

Texto:

Considerando que o Programa Estágios de Verão, aprovado pela Portaria n.º 115/2021, de 19 de março, com a redação dada pela Portaria n.º 102/2022, de 28 de fevereiro, tem como objetivo proporcionar aos estudantes universitários uma visão prática sobre as especificidades da sua formação curricular, redefinir percursos académicos e capacitar para a sua trajetória profissional.

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do referido Regulamento, o prazo de candidatura é definido anualmente por Despacho do Diretor Regional de Juventude.

Nestes termos, determino que:

O prazo para a apresentação de candidaturas por parte dos jovens ao Programa Estágios de Verão para o corrente ano, decorre de 1 de março a 30 de abril de 2022.

Funchal, 28 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, João Filipe Gaspar Rodrigues

Despacho n.º 104/2022**Sumário:**

Determina que o prazo para a apresentação de candidaturas por parte dos jovens ao Programa Ingress@ para o corrente ano, decorre de 1 de março a 15 de abril de 2022.

Texto:

Considerando que o Programa Ingress@, aprovado pela Portaria n.º 63/2021, de 3 de março, com a redação dada pela Portaria n.º 103/2022, de 28 de fevereiro, tem como objetivo permitir uma experiência formativa aos jovens licenciados em contexto profissional, de modo que adquiram o conhecimento e perfil necessários, para a sua integração no mercado de trabalho.

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do referido Regulamento, o prazo de candidatura é definido anualmente por Despacho do Diretor Regional de Juventude.

Nestes termos, determino que:

O prazo para a apresentação de candidaturas por parte dos jovens ao Programa Ingress@ para o corrente ano, decorre de 1 de março a 15 de abril de 2022.

Funchal, 28 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, João Filipe Gaspar Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)